



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.194, DE 05 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Camila Inês Schons	Atendente de Creche	5908	30 Dias	03/05/2021
Juliana Alves dos Santos	Professora	3462/3874	60 Dias	03/05/2021
Roberto Batista Silva	Vigia	5068	30 Dias	30/04/2021
Antônio Carlos da Silva e Cruz	Operário	2595	30 Dias	13/04/2021


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebi em 10/05/2021
Joici Garcia*